



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 27 / 06 / 2022

Assinatura

AUTOR: TONINHO

INDICAÇÃO Nº 88/2022

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições, em conformidade com o Artigo 127, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Sr. Ronaldo de Jesus Santos, MD. Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, através do setor competente, a contratação de empresa especializada para realizar a digitalização e a consolidação das leis municipais, bem como que disponibilize sistema online que facilite a pesquisa da legislação municipal por qualquer pessoa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo em realizar a digitalização e a consolidação das leis municipais e da disponibilização de ferramenta de pesquisa possibilitará ao cidadão consultar a legislação municipal de forma ágil e eficiente, garantindo-se, assim, o acesso à informação e mais transparência pública perante à sociedade.

Além disso, com a digitalização das leis municipais o processo legislativo poderia ser otimizado, uma vez que se evitaria a aprovação de leis com conteúdo idênticos ou similares.

Por essas e outras razões, apresento a presente indicação, para que seja realizado estudo de viabilidade para contratação de empresa especializada na digitalização das leis municipais, a fim de se otimizar e tornar mais eficiente o processo legislativo e, consequentemente, o serviço público prestado à comunidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Araputanga/MT, 24 de junho de 2022.

TONINHO

Vereador